

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°002/2026
(Comissão de Finanças e Orçamento)

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO PROCESSO TC/5164/2022 QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS DAS CONTAS PRESTADAS PELO ENTÃO PREFEITO MUNICIPAL LÍDIO LEDESMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais e regimental, e , em conformidade com disposição da constituição federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno desta casa e,

Considerando que compete a Esta Casa Legislativa o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Iguatemi-MS;

Considerando o relatório de análise das contas do Exercício financeiro de 2021, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que aprovou com ressalvas as referidas contas;

Considerando que após ampla discussão e análise, esta Comissão decidiu, por maioria do seus membros, pela aprovação do parecer, e DECRETAR:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo tribunal de contas do Estado de Mato Grosso Do Sul, no processo TC/5164/2022 que emitiu parecer favorável com ressalvas, das contas prestadas pelo então Prefeito Lídio Ledesma, relativas ao Exercício de 2021.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das comissões da Câmara Municipal de Iguatemi aos 30 dias do mês de Março de 2026.

AGNALDO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
RELATOR

ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI
MEMBRO

